

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hfi0ja1p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2197/2024 Protocolo nº 4784/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE DESTINAR A DOAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 36000 BTUS A 60000 BTUS PARA ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar a doação de aparelhos de ar-condicionado de 36000 btus a 60000 btus para Arquidiocese de Cuiabá, Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, localizado no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **02621/2023**, encaminhado pelo Pe. Derly de Almeida Costa, do município de **Cuiabá/MT**. Indicando a necessidade de destinar a doação de aparelhos de ar-condicionado de 36000 btus a 60000 btus para Arquidiocese de Cuiabá, Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, localizado no município de Cuiabá/MT.

A Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa desempenha um papel fundamental na comunidade local, oferecendo assistência espiritual, social e educacional a milhares de fiéis e cidadãos em situação de vulnerabilidade. No entanto, a infraestrutura da paróquia está enfrentando desafios significativos, principalmente relacionados ao conforto térmico em suas dependências.



As altas temperaturas características da região de Cuiabá, especialmente durante os meses mais quentes do ano, tornam insuportável permanecer em ambientes fechados sem um sistema de refrigeração adequado. A falta de ar-condicionado não apenas afeta o bem-estar dos frequentadores da paróquia, mas também dificulta a realização de eventos e atividades comunitárias essenciais.

A doação de aparelhos de ar-condicionado de alta capacidade é crucial para proporcionar um ambiente mais confortável e acolhedor aos membros da comunidade, especialmente durante as celebrações religiosas e atividades sociais. Além disso, contribuirá para a preservação de documentos históricos e arte sacra, que podem ser danificados devido às condições climáticas desfavoráveis.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual